

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX

Resolução nº 23/2017 – CEPEX/UNIFACEX

Natal/RN, 04 de dezembro de 2017.

Homologar a aprovação da nova proposta da estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (1.800h) .

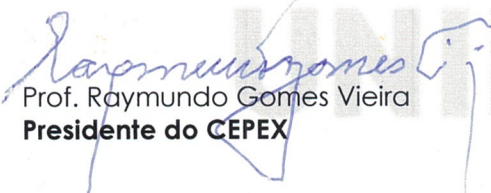
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 13º, parágrafo 10º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nova proposta da matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia (1.800h).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência a partir de 2018.1 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CEPEX